

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi publicado no "Placard" da Prefeitura Municipal de Taguatinga

no dia 08 / 06 / 2022


Assinatura



Resolução CME – Taguatinga-TO nº 07 de 08 de junho de 2022

Normatiza o Credenciamento e a Renovação da Autorização de Funcionamento do Centro Educacional Municipal Laura do Carmo da Rede Municipal de Ensino, CME/SEMED – Taguatinga - TO

O Conselho Municipal de Educação de Taguatinga – TO, no uso das atribuições a ele conferidas pelo Inciso III do Artigo 11 da Lei Federal nº 9.394 de 20 de Dezembro de 1996; pelo Artigo 222 da Lei Orgânica Municipal de 30 de Abril de 1990; e ainda, com fulcro na Lei de Criação do CME – Taguatinga nº 199 de 25 de Julho de 1998;

Resolve

Art. 1º CREDENCIAR o Centro Educacional Municipal Laura do Carmo, situada na Rua 05, nº 25 – Setor Norte – Taguatinga – TO, para ofertar as modalidades de ensino da Educação Infantil; Ensino Fundamental Anos Iniciais, EJA 1º Segmento e o EJA - Prisional 1º Segmento.

Art. 2º RENOVAR A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, pelo período de 5 anos o Reconhecimento das modalidades de ensino da Educação Infantil; Ensino Fundamental Anos Iniciais, EJA 1º Segmento e o EJA - Prisional 1º Segmento, ofertado no **Centro Educacional Municipal Laura do Carmo**, situado na rua 5, nº 25 – Setor Norte – Taguatinga – TO.

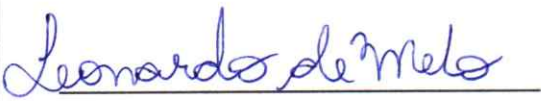

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 14 de fevereiro de 2022.





Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES do Conselho Municipal de Educação de Taguatinga, aos aos
08 dias do mês de junho de 2022.

 Leonardo de Melo Presidente CME/Taguatinga-TO Decreto nº 362 de 08/11/2021	<p>HOMOLOGO EM <u>08/06/2022</u>.</p>  Mônica Cristina Bersani Secretária Municipal de Educação Decreto nº 003/2021
--	---



Maria Lélia de Castro Bertunes
Secretária Executiva dos Conselhos Municipais
Portaria nº 16/2021